



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018****Processo nº 599-58.2018.4.01.8013****Pregão nº 10/2018**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício, **Edna Martins Cortes Level**, CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 10/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 03/09//2018 a 02/09/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Edna Martins Cortes Level

Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício

Thays Aparecida Damaschi

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018
REFERENTE AO PREGÃO Nº 10/2018****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 26/2018, celebrada entre a SJRR e os fornecedores abaixo qualificados, cujos preços, ficam registrados por item, observada a ordem de classificação, objetivando a aquisição de material permanente para a SJRR.

FORNECEDOR: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.910.840/0001-10		Fone: (11) 3892-2771		Fone/Fax:	
END: Rua Alesso Baldovineti, N 680, Casa 04, São Paulo SP				CEP: 02755-000	
Optante do Simples: (X) SIM			E-mail: magitech@uol.com.br		
Representante Legal: Thays Aparecida Damaschi					
Cargo que Ocupa: Sócia Proprietária		CPF: 381.571.068-50		Fone:	
Banco: Banco do Brasil		Agência: 1193-2		C/C: 31644-x	
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
8	UN	6	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS DE COLUNA (PEDESTAL), ÁGUA GELADA E NATURAL, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA APROXIMADA 105W, GÁS R134A, DIMENSÕES APROXIMADAS 98X32X35CM (AXLXP), RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 2,8L/H, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA, SERPENTINA DE RESFRIAMENTO EXTERNO A CUBA, GABINETE EM CHAPA TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO, TORNEIRAS DESMONTÁVEIS E DE ALTA VAZÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA: Karina	R\$ 348,10	

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 03/09/2018, às 10:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thays Aparecida Damaschi, Usuário Externo**, em 03/09/2018, às 10:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 03/09/2018, às 10:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6722081** e o código CRC **A03C6887**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000599-58.2018.4.01.8013

6722081v16